



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1312

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Contratos	2
Homologação / Adjudicação	3
Notificações	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1312

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Ratificação

PORTARIA Nº 4.775, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração a pedido de ocupante de cargo efetivo de Assistente Social.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO requerimento da servidora, protocolado às 16:51 horas do dia 05 de Novembro de 2021, sob o nº 2370/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 05 de Novembro de 2021, a servidora pública municipal CAMILA CAMARGO GARCIA PONTES, portadora do RG nº 48.946.236-4 e do CPF nº 405.626.348-51, do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 08 de Novembro de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e da fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 09 de Novembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

PROCESSO Nº 164/2021

Considerando os requisitos do art. 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa BV MUSIC MUSIC LTDA, CNPJ 43.708.384/0001-04, para realização de show musical com a artista "Bruna Viola", no dia 31/12/2021, em comemoração às festividades de final de ano, no município de Valentim Gentil/SP. por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos do inciso III, art. 25, da Lei 8.666/93.

Valentim Gentil, 08 de novembro de 2021.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº: 096/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratado: Infodata Tecnologia da Informação, CNPJ Nº 31.205.255/0001-08

Assinatura: 08/11/2021

Objeto: Aquisição de hds para upgrade em servidores do data center e hds externos para realização de backups das máquinas virtuais pertencentes ao Setor de Tecnologia da Informação do Município de Valentim Gentil/SP.

Valor R\$: 15.704,00

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 155/21 – Pregão Presencial nº 059/21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1312

Página 3 de 9

Homologação / Adjudicação

dos servidores efetivos do Município de Valentim Gentil, podendo qualquer pessoa assistir.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Município de Valentim Gentil

Pregão Presencial nº 059/21

Processo nº 155/21

Referência: Aquisição de hds para upgrade em servidores do data center e hds externos para realização de backups das máquinas virtuais pertencentes ao Setor de Tecnologia da Informação do Município de Valentim Gentil/SP.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4619/21, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa INFODATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CNPJ Nº 31.205.225/0001-08 vencedor dos lotes 01 e 02.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil, 03 de novembro de 2021.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Notificações

REUNIÃO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

O Presidente do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil, Sr. Airton Manoel de Medeiros, comunica que no dia 11/11/2021, às 9 horas, no prédio do Paço Municipal "Prefeito Airton de Medeiros", ocorrerá a reunião dos membros do Comitê de Investimentos para análise do desempenho da carteira de investimentos do RPPS no mês de outubro do presente exercício. A reunião é pública e de interesse



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1312

Página 4 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021 PROCESSO SELETIVO Nº 03/2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo,
CONSIDERANDO:

I - o Resultado Final do Processo Seletivo nº 003/2021, homologado por meio do Decreto Municipal nº 4.078, de 14 de outubro de 2021, para preenchimento das funções temporárias de Agente de Controle de Vetores, Agente de Serviços Gerais – Feminino, Agente de Telefonia, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Farmácia, Dentista, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Motorista, Técnico em Enfermagem e Terapeuta Ocupacional, realizado no dia 19 de setembro de 2021, para preenchimento de vagas existentes e as que vierem a existir, bem como para a formação de cadastro reserva durante a validade do Processo Seletivo nº 03/2021;

II – Ofício nº 240/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado na sede do Paço Municipal às 14:30 horas do dia 20 de outubro de 2021, sob o nº 2279/2021, retratando a necessidade de contratação de candidato aprovado no Processo Seletivo nº 03/2021 para substituição de servidora ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, afastada por motivo de Licença Maternidade;

IV – por fim, despacho fundamento do Prefeito Municipal, datado de 03 de novembro de 2021, autorizando a contratação solicitada, tendo em vista a necessidade, urgência, excepcionalidade e o relevante interesse públicos da mesma, bem como determinando ao setor de Recursos Humanos a adoção das providências necessárias para tanto;

RESOLVE:

I - Fica convocado para contratação temporária no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, o candidato aprovado no Processo Seletivo nº 04/2020, realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Para o cargo de Enfermeiro
Exame Médico: Avaliação Clínica Ocupacional; Hemograma Completo; Hepatite B – HBSAC; Hepatite B – HBSAG; Hepatite C – Anti-HCV; VDRL

Class.	Inscrição	Nome	RG	Dt. Nasc.	Pontuação
1º	20429	Adrielen Rocha Garcia	50.337.807-0	20/03/2000	70,00

II - O candidato convocado deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, até o dia 19 de novembro de 2021, no horário das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, a fim de exercer, mediante assinatura de termo de opção, o direito de ser contratado temporariamente no cargo para o qual foi habilitado.

III - Se o candidato deixar de comparecer sem motivo justificado, perderá o direito de contratação no cargo.

IV - Exercido o direito de opção de aproveitamento, o candidato convocado deverá, ato contínuo, com as custas arcadas pelo município, ser submetido a exames médicos de sanidade física e mental,

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1312

Página 5 de 9



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

no prazo máximo de dez (10) dias, em local determinado pela Prefeitura, e uma vez satisfatório o resultado do exame e apresentação dos documentos exigidos, será contratado temporariamente.

V - Para ser contratado temporariamente no cargo em que foi habilitado, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (original e cópia):

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- c) Título de Eleitor e comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se for o caso;
- e) Cédula de Identidade – RG;
- f) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de empregador anterior informando não haver feito o cadastro;
- g) Cadastro de Pessoa Física – CPF (seu e de seus dependentes);
- h) Comprovantes de escolaridade;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
- j) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, se houver;
- k) Atestados de Antecedentes Criminais;
- l) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera Federal, Estadual e/ou Municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- m) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos;
- n) Demais documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos e exigências estabelecidas neste Edital.

VI - Além da documentação prevista neste Edital, será facultado à Prefeitura Municipal de Valentim Gentil exigir dos candidatos convocados outros documentos que eventualmente sejam necessários para a abertura de Contrato de Trabalho.

VII - Fica facultado ao candidato convocado o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural da Prefeitura, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br.

Valentim Gentil, 08 de novembro de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1312

Página 6 de 9



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2021 **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021**

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, nos termos estabelecidos por este Edital e **CONSIDERANDO:**

I – o resultado final do **Concurso Público nº 01/2021**, destinado à seleção de candidatos e formação de cadastro reserva para preenchimento dos cargos efetivos de Agente de Serviços Gerais / Masculino – Nível I; Enfermeiro – Nível I; Farmacêutico – Nível I; e Fonoaudiólogo – Nível I; das vagas atualmente existentes e das que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso;

II – Ofício da Secretaria de Gestão de Serviços Públicos, Transportes e Trânsito, protocolado na sede do Paço Municipal às 10:26 horas do dia 26 de outubro de 2021, sob nº 2317/2021, solicitando a convocação de candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2021 no cargo de Agente de Serviços Gerais / Masculino em substituição a servidor público municipal detentor do referido cargo efetivo, aposentado por meio da Portaria nº 4.655, de 22 de maio de 2021;

III – Despacho fundamentado do prefeito municipal, datado de 03 de novembro de 2021, autorizando a convocação solicitada e determinando ao setor de Recursos Humanos a adoção das providências necessárias à contratação, tendo em vista a necessidade, urgência, excepcionalidade e interesse público da mesma;

RESOLVE:

I - Fica convocado para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, o candidato aprovado no **Concurso Público nº 01/2021**, realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Para o cargo de Agente de Serviços Gerais / Masculino – Nível I **Exame médico: Avaliação Clínica Ocupacional**

Class.	Inscrição	Nome	RG	Dt. Nasc	Pontuação
3º	20152	Juscelino Chaves de Oliveira	26.740.514-5	16/05/1976	96,67

II - O candidato convocado deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, até o dia 19 de novembro de 2021, no horário das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, a fim de exercer, mediante assinatura de termo de opção, o direito de ser nomeado no cargo para o qual foi habilitado.

III - Se o candidato deixar de comparecer sem motivo justificado, perderá o direito de nomeação no respectivo cargo.

IV - Exercido o direito de opção de aproveitamento, o candidato convocado deverá, ato contínuo, com as custas arcadas pelo Município, ser submetido a exames médicos de sanidade física e mental, no prazo de 15

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1312

Página 7 de 9



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

(quinze) dias, em local determinado pela Prefeitura, e uma vez satisfatório o resultado do exame e apresentação dos documentos exigidos, será nomeado e posteriormente empossado no cargo.

V - Para ser nomeado no cargo em que foi habilitado, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (original e cópia):

- a) 01 (uma) foto 3x4, recente;
- b) Carteira de identidade;
- c) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivos Cartório Eleitoral;
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) (seu e de seus dependentes, sendo facultado no caso de dependente menor de idade, a apresentação de Certidão de Nascimento);
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo;
- g) Comprovante com o número do PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil);
- h) Certidão de nascimento ou de casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso;
- i) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- j) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais;
- k) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração do imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730, de 1993;
- l) Declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- m) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- n) Comprovante de endereço.

VI - Fica facultado ao candidato convocado o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado em local de amplo acesso na sede do Paço Municipal, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, e veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 08 de novembro de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1312

Página 8 de 9



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2021 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, nos termos estabelecidos por este Edital, e **CONSIDERANDO**:

I - o resultado final do **Concurso Público nº 01/2017**, destinado à seleção de candidatos e formação de cadastro reserva para provimento de cargos efetivos no serviço público municipal, das vagas atualmente existentes e das que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso;

II – Ofício nº 0251/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado na sede do Paço Municipal às 08:56 horas do dia 08 de outubro de 2021, sob nº 2232/2021, solicitando a convocação de candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2017 para o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, tendo em vista a concessão de aposentadoria a servidora pública municipal por meio da Portaria nº 4.721, de 21 de setembro de 2021;

III – despacho fundamentado do prefeito municipal, datado de 03 de novembro de 2021, autorizado a convocação solicitada e determinando ao setor de Recursos Humanos a adoção das providências necessárias à contratação, considerando a necessidade, urgência, excepcionalidade e o interesse público da mesma;

RESOLVE:

I - Fica convocada para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, a candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2017, realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Para o cargo de Técnico de Enfermagem – Nível I
Exame médico: Avaliação Clínica Ocupacional; Hemograma completo + plaquetas; Hepatite B – HBSAC; Hepatite B – HBSAG; Hepatite C – Anti-CHV; VDRL

Class.	Inscrição	Nome	RG	Dt. Nasc	Pontuação
25º	20592	LUCIANA SILVA DOS SANTOS SOUZA	29.139.552-1	09/10/1978	42,50

II - A candidata convocada deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, no horário das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, até o dia 19 de novembro de 2021, a fim de exercer, mediante assinatura de termo de opção, o direito de ser nomeada no cargo para o qual foi habilitada.

III - Se a candidata deixar de comparecer sem motivo justificado, perderá o direito de nomeação no respectivo cargo.

IV - Exercido o direito de opção de aproveitamento, a candidata convocada deverá, ato contínuo, com as custas arcadas pelo Município, ser submetida a exames médicos de sanidade física e mental, no prazo de 15 (quinze) dias, em local determinado pela Prefeitura, e uma vez satisfatório o resultado do exame e apresentação dos documentos exigidos, será nomeada e posteriormente empossada no cargo.

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1312

Página 9 de 9



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

V - Para ser nomeada no cargo em que foi habilitada, a candidata deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (original e cópia):

- a) 01 (uma) foto 3x4, recente;
- b) Carteira de identidade;
- c) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo Cartório Eleitoral;
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) seu e de seus dependentes (no caso de dependente menor, é facultado apresentar certidão de nascimento ao invés do CPF);
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo;
- g) Comprovante com o número do PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil);
- h) Certidão de nascimento ou de casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso;
- i) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- j) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais;
- k) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração do imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730, de 1993;
- l) Declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- m) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

VI - Fica facultado à candidata convocada o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, e veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 08 de novembro de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal